



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA DO DOCUMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAIS DO SISU PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 REFERENTE AO EDITAL Nº 2/2022 - RIFB/IFB, DE
04 DE FEVEREIRO DE 2022 - SELEÇÃO 2022/1**

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília - IFB, por meio de seu coordenador substituto eventual, nomeado pela Portaria nº 1021/2021 - RIFB/IFB, de 08 de outubro de 2021, no uso das atribuições delegadas pela, resolve:

I - CONVOCAR para matrícula em 2ª chamada, de acordo com o item 5.2 do documento de processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas remanescentes do SiSU - Seleção 2022/1, os candidatos contemplados dentro das vagas apresentadas no item 3.1 do documento supracitado os quais estão listados nos documentos em anexo;

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 Os candidatos convocados efetuarão a matrícula em 2ª chamada no *Campus*, de forma online, onde o curso será ofertado, de acordo com os itens 2.1 e 6 do documento de processo seletivo simplificado de vagas remanescentes do SiSU referente ao Edital nº 2/2022 - RIFB/IFB, de 4/2/22 - Seleção pelo SiSU 2022/1, e demais instruções abaixo.

1.2 São documentos exigidos para efetivação de matrícula os vistos no item 4 do TERMO DE ADESÃO ao SiSU 2022/1 do IFB, em Anexo, e incisos abaixo:

I. Documento de identificação válido e com foto (carteira de identidade; carteiras de registro profissional; carteira de trabalho ou passaporte);

II. Nº do título eleitoral para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos e menores de 70 (setenta) anos;

III. Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar ou certificado de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);

IV. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

V. Nº do CPF Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

VI. Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência (contendo os dados pessoais e endereço completo com Cep);

VII. Certificado de Reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: o candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento);

VIII. Declaração, redigida e assinada pelo próprio candidato, de que na condição de estudante não ocupa simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;

IX. E se for beneficiário de Programas Sociais o número de inscrição social: Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT.

1.2.1 O candidato convocado para matrícula em 2ª chamada deverá encaminhar um e-mail ao *Campus* que concorre à vaga, manifestando que irá realizar a sua matrícula de forma online.

1.2.2 Para isso, o candidato deverá enviar, pelo seu e-mail pessoal para o endereço de e-mail institucional do IFB, de acordo com o *Campus* ofertante do curso, no período de matrícula, conforme a seguir:

I. IFB Campus Estrutural: matricula.estrutural@ifb.edu.br;

II. IFB Campus Gama: *matricula.gama@ifb.edu.br*;

III. IFB Campus Riacho Fundo: *matricula.riachofundo@ifb.edu.br*;

IV. IFB Campus Samambaia: *matricula.samambaia@ifb.edu.br*;

V. IFB Campus São Sebastião: *matricula.saosebastiao@ifb.edu.br*;

VI. IFB Campus Taguatinga: *matricula.taguatinga@ifb.edu.br*.

1.2.3 O *Campus*, por sua vez, terá um prazo de até 24 horas para responder ao e-mail de solicitação de matrícula de forma online, informando, na mensagem, o *link* para o preenchimento do formulário de solicitação de matrícula online.

1.2.3.1 O *Campus* não se responsabilizará pelos e-mails encaminhados pelos candidatos em horário próximo ao término do prazo para realização das matrículas ou fora do horário e período de matrícula determinado neste documento.

1.2.4 Os candidatos, ao receberem o *link* do formulário online de matrícula, deverão realizar o preenchimento das informações e o *upload* dos documentos de matrícula vistos no item 1.2 deste documento.

1.2.5 O envio do formulário, corretamente preenchido, com as documentações devidamente inseridas deverá ser realizado até as 17 horas do último dia da chamada de matrícula, conforme a seguir:

a) Período de Matrícula: dias 11 e 12 de abril de 2022;

b) Horário de Matrícula online: inicia às 8 horas da manhã do dia 11/4/22 e finaliza às 17 horas do dia 12/4/22;

c) Procedimento: preenchimento de formulário online, conforme instruções do item 1.2.4, (Ferramenta do formulário online: google forms).

1.2.6 O candidato poderá receber mensagem do *Campus* ofertante do curso informando se o preenchimento do formulário e a documentação apresentada para matrícula foi deferida ou não deferida.

1.2.6.1 Os candidatos que enviaram a solicitação de matrícula online e receberam a mensagem de documentação não deferida ou documentação incompleta, poderão complementar ou corrigir os documentos, desde que o envio esteja dentro do horário e período de matrícula.

1.2.7 O *Campus* ofertante do curso irá desconsiderar os formulários eletrônicos preenchidos e e-mails enviados fora do horário e período de matrícula estabelecidos neste documento.

1.3 Os candidatos que foram convocados, realizaram matrícula de forma online e tiveram a documentação deferida pelo *Campus* ofertante terão seus documentos físicos (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade quando houver a normalização das atividades acadêmicas presenciais ou via agendamento.

1.4 Caso precise validar alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico - RA do *Campus* poderá solicitar aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *Campus* ou virtualmente, mediante agendamento, mesmo antes do início das atividades letivas presenciais.

1.5 Para que mantenham seu direito à vaga, os candidatos que foram convocados para matrícula online e tiveram a documentação deferida pelo *Campus* ofertante, deverão, quando convocados pelo RA:

a) apresentar em formato físico, mediante agendamento da Coordenação de Registro Acadêmico - RA, toda a documentação comprobatória (original e cópia);

b) obter avaliação positiva por parte do Registro Acadêmico - RA sobre sua documentação; e

c) assinar a sua ficha de matrícula, em formato físico.

1.6 Os candidatos que foram convocados, realizaram a matrícula online e tiveram a documentação deferida, de forma online, pelo *Campus* ofertante perderão seu direito à vaga, se acaso:

a) não apresentarem a documentação necessária para a matrícula em formato físico, quando do agendamento ou convocação por parte do Registro Acadêmico - RA do *Campus*; ou

b) comparecerem presencialmente ao *Campus*, entregarem a documentação em formato físico, mas apresentarem documentação diversa ou não condizente com os requisitos para a realização de matrícula ou entregue virtualmente.

1.7 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de *malwares*, vírus, *worms* e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

1.8 O candidato deverá observar as responsabilidades desta seleção, as quais estão expressas no Edital deste certame, especificamente no item 9.

1.9 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos e procedimentos estipulados nesta convocação perderão o direito à vaga e estão excluídos deste processo seletivo.

1.10 Na hipótese de constatação de documentação falsa ou quaisquer outros procedimentos realizados pelos candidatos que fujam dos padrões de autenticidade e veracidade, confirmados pelo *Campus*, a qualquer tempo, o candidato será eliminado do certame e, se houver sido matriculado, ficará sujeito à anulação da sua admissão à Instituição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços, e-mails e telefones dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCI - Estrutural/DF	(61) 2103-2160 ou cdra.cest@ifb.edu.br
Gama	Rodovia DF-480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2250 ou cgam.cdra@ifb.edu.br
Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF	(61) 2103-2345 ou cdra.crfi@ifb.edu.br
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2, Samambaia/DF	(61) 2103-2300 ou cdra.csam@ifb.edu.br
São Sebastião	Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, s/n, São Sebastião/DF	(61) 2193-8130 ou cdra.cssb@ifb.edu.br
Taguatinga	QNM 40 Área especial nº 01, Taguatinga/DF	(61) 2103-2200 ou cdra.ctag@ifb.edu.br

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone ou e-mail do *Campus*, especificados no quadro acima.

2.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos, das convocações, retificações e documentos publicados no sítio oficial do IFB.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* do IFB: www.ifb.edu.br. O IFB não entra em contato pessoal por nenhum meio com os candidatos fora do estabelecido neste documento e Edital desta seleção.

2.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB em conjunto, quando necessário, com os *Campi* participantes desta seleção.

2.6. Os documentos anexos do resultado final e convocação para matrícula em 2ª chamada são:

- a) Anexo A: Termo de Adesão do SiSU 2022/1;
- b) Anexo B: Declaração de dados pessoais e demais Informações;
- c) Anexo 1º: convocação para matrícula em 2ª chamada do processo seletivo simplificado das vagas remanescentes do SiSU - Seleção 2022/1 – *Campus* Estrutural;
- d) Anexo 2º: convocação para matrícula em 2ª chamada do processo seletivo simplificado das vagas remanescentes do SiSU - Seleção 2022/1 – *Campus* Gama;
- e) Anexo 3º: convocação para matrícula em 2ª chamada do processo seletivo simplificado das vagas remanescentes do SiSU - Seleção 2022/1 – *Campus* Riacho Fundo;

f) Anexo 4º: convocação para matrícula em 2ª chamada do processo seletivo simplificado das vagas remanescentes do SiSU - Seleção 2022/1 - *Campus Samambaia*;

g) Anexo 5º: convocação para matrícula em 2ª chamada do processo seletivo simplificado das vagas remanescentes do SiSU - Seleção 2022/1 - *Campus São Sebastião*;

h) Anexo 6º: convocação para matrícula em 2ª chamada do processo seletivo simplificado das vagas remanescentes do SiSU - Seleção 2022/1 - *Campus Taguatinga*.

Brasília/DF, 08 de abril de 2022.

Assinado Eletronicamente

KELVIS RODRIGUES RIBEIRO

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 1021/2021 - RIFB/IFB, de 08/10/21

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kelvis Rodrigues Ribeiro, COORDENADOR - SUBST - CAIE**, em 08/04/2022 13:36:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369374

Código de Autenticação: 3b07cc31a7



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul,
BRASILIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154